TANGE CHARACTER STATE OF THE PARTY OF THE PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 056, DE 07 DE MAIO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), destinado a complementar recurso para pagamento do aluguel do prédio onde está sediada a EMATER, conforme Lei nº 5.722 de 30 de abril de 2013.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa		Fonte	Red.	Valor		
2.031	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	451	R\$ 450,00		
TOTAL R\$ 450,00							

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa		Fonte	Red.	Valor	
2.026	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	376	R\$ 450,00	
	TOTAL R\$ 450,00					

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 07 de maio de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano Secretário de Administração